



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 122, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Valdecir Meneghini, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, compreendidos entre os dias 18 de Março de 2019 a 16 de Abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de Março de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo